Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento N.º 190/95 Proc.

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: DIA DO ADVOGADO

Aprovado por 12 a 0
Rejeitado por
Pompéia 7/8/95
PRESIDENTE

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

REQUEIRO, nos termos regimentais, que seja inserido em ata votos de congratulações pelo transcurso do **DIA DO ADVOGADO**, no próximo dia 11, prestando-se assim merecida homenagem àqueles que defendem os direitos dos cidadãos, possibilitando assim que ninguém seja julgado pela Justiça sem antes exercer ampla defesa. O Advogado tem prestado louvável trabalho à comunidade, não só defendendo os seus clientes, mas também orientando a todos que o procuram para dirimir dúvidas que pairam sobre a cabeça do cidadão no dia-a-dia.

Que se dê ciência desta manifestação a todos os Advogados e Bacharéis de Direito da Cidade Coração, cumprimentando-os pelo transcurso de tão grata efeméride.

Sala das Sessões,
Em 07 de agosto de 1995

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLO
PROC. N.º 1938
07 / 08 / 95
Visto do funcionário

Ofícios nºs: 1271 a 1283/95